



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3049 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 29 de setembro de 2021

PREFEITA AGENDA REUNIÕES NA CAPITAL, COM PAUTAS SOCIAIS VOLTADAS PARA DIGNIDADE, CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA

Em visita à capital potiguar, na última sexta-feira (24), a prefeita Marianna Almeida cumpriu agenda e esteve em reuniões com o diretor geral do Instituto Técnico - Científico de Perícia (ITEP-RN) e na mesma manhã esteve no Departamento de Transito (Detran), com o chefe de Gabinete, Osmar Paiva Filho.

Durante reunião no ITEP, a prefeita conversou sobre a viabilização de convênios que venham beneficiar a população da região, ampliando a oferta de serviços de emissão de Carteira de Identidade. O Registro Geral (RG) é importante para o cidadão e representa identidade de cada pessoa registrada no Brasil. A partir dele é possível tirar a maioria dos outros documentos.

Na sequência, Marianna esteve reunida com o Chefe de Gabinete do DETRAN e tratou sobre a possibilidade de trazer para região a Carteira Nacional de Habilitação Popular (CNH). "Nossa região é muito carente e precisamos entender o alcance social que a CNH Popular tem, e que poderá beneficiar àquelas pessoas que aprendem a pilotar uma moto, a guiar um carro, mas que muitas vezes não tem condições financeiras para arcar com os custos de uma carteira de motorista. Sem contar na oportunidade de gerar renda, que o cidadão pode ter, por ser uma ferramenta importante de trabalho. Com ela, a pessoa está credenciada a buscar trabalho, uma forma de garantir o sustento de sua família", explicou Marianna.

Além da CNH Popular, também foi pauta da reunião a manutenção periódica dos semáforos, a solicitação de sinalização vertical e horizontal das vias e a criação de rotatória em locais de trânsito mais crítico no município, na tentativa de melhorar o fluxo dos veículos e consequentemente, prevenir acidentes.

O QUE É A CNH POPULAR?

CNH Popular é destinada a trabalhadores de baixa renda cadastrados em programas sociais do governo, como também, voltado para regularizar a situação de trabalhadores que vivem na

informalidade, dirigindo veículos automotores sem habilitação, além de possibilitar a geração de emprego e renda para os que desejam trabalhar como motorista de aplicativos, motoboy, taxista ou qualquer outra atividade que exija a Carteira Nacional de Habilitação

TEXTO: *Liana Lacerda*



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Decreto

2. CPL

- Extrato de Contrato
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Retificação de Edital
- Extrato de Contrato
- Resultado do Julgamento
- Termo de Homologação e Adjudicação
- Extrato de Contrato

3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 258/2021*29 de setembro de 2021****Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.***

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				20.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			20.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		20.000,00
Anexo II (Redução)				20.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			20.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			20.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		20.000,00

Diário Oficial do Município**Decreto Executivo 259/2021***29 de setembro de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				18.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			18.000,00
	2025 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal			18.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		18.000,00
Anexo II (Redução)				18.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			18.000,00
	2027 Pagamento das Despesas com PASEP			18.000,00

Diário Oficial do Município

3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 10010000 0001 18.000,00

Decreto Executivo 260/2021
29 de setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				22.000,00
02 .001	Gabinete da Prefeita			22.000,00
	2002 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área do Gabinete do Prefeito			22.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		22.000,00

Diário Oficial do Município

Anexo II (Redução)	22.000,00
02 .001 Gabinete da Prefeita	22.000,00
2007 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Assessoria Técnica e Jurídica	12.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001 12.000,00
2009 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Assessoria de Comunicação Social	10.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001 10.000,00

Decreto Executivo 261/2021*29 de setembro de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,
29 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			10.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			10.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		10.000,00

Decreto Executivo 262/2021*29 de setembro de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			100.000,00
	2107 Manutenção Preventiva e Corretiva da Iluminação Pública			100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			100.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			50.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		50.000,00
	2103 Manutenção de Calçamento e Asfalto			50.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	10010000 0001		50.000,00

CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** N° 132/2021**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 05/2021**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** CLÍNICA WASHINGTON FAELANTE LTDA**CNPJ:** 05.536.327/0001-04

OBJETO: O credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de consultas médicas e exames e procedimentos especializados em otorrinolaringologia, através de atendimento e acompanhamento.

VALOR TOTAL: O valor estimado da contratação é de R\$ 3.058.688,40 (três milhões, cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), podendo sofrer alteração conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas no Orçamento Geral do Município, através da Unidade Orçamentaria 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.113 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área da Saúde, Classificação: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte de Recurso: 1211000 – Receita de impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 2.135 – Manutenção do Programa de Gestão Plena, Classificação 3.3.90.36.00 – Outros

Diário Oficial do Município

Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte do Recurso: 1214000 – Transferência fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações; Unidade Orçamentária 08.001 – Secretaria Municipal de Saúde, Classificação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte do recurso: 1214000 – Transferências fundo a fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – bloco de Custeio das Ações.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 13/09/2021 e encerramento em 13/09/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
CLÍNICA WASHINGTON FAELANTE LTDA - **CONTRATADA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 040/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 111082102

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 6/2021-0063

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de Roço manual em estradas vicinais na Zona Rural em diversas localidades do município de Pau dos Ferros/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADAS: QUEIROZ PESSOA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS EIRELI- CNPJ: 06.968.190/0001-11, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**.

DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2021;

VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2021 a 15 de setembro de 2022;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 038/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 107072101

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2021-0041

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADAS: DJ.MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA- CNPJ: 06.267.047/0001-00, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 51, 66, 67, 68, 88, 114, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 133, 136 ; totalizando o valor de **R\$ 11.929,20 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e vinte centavos)**.

F V DE F MELO COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- CNPJ: 23.531.800/0001-34, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 3, 5, 6, 8, 9, 52, 53, 54, 55,

Diário Oficial do Município

56, 57, 58, 60, 69, 76, 77, 78, 79, 80, 86, 89, 96, 97, 98, 99, 100, 106, 107, 108, 109, 110, 115, 117, 118, 132, 134, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 163, 164 ; totalizando o valor de **R\$ 45.605,51 (quarenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e cinquenta e um centavos).**

WELHINGTON MOURA DA SILVA ME- CNPJ: 70.153.762/0001-03 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 2, 4, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 101, 102, 103, 104, 105, 119, 120, 129, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 159, 160, 161, 162 ; totalizando o valor de **R\$ 96.474,60 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).**

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2021

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2021 a 14 de setembro de 2022

RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - SRP N° 6/2021-0069

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que foi realizada retificação no Edital do Pregão Presencial – SRP n° 6/2021-0069, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras e baterias, destinada a manutenção da frota municipal de veículos e máquinas, a fim de suprir as necessidades deste município**

ONDE SE LÊ:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Data da sessão: 05 de setembro de 2021

LEIA SE:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

Data da sessão: 05 de outubro de 2021

RETIRA-SE DO EDITAL O ITEM:

7.1.3.2.

Considerando que as alterações acima mencionada não afetarão a formulação das propostas, conforme artigo 21, parágrafo 4º, da Lei 8.666/93, permanecem inalterados os demais dispositivos constantes no Instrumento convocatório.

Pau dos Ferros – RN, 29 de setembro de 2021

Diário Oficial do Município

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2021

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2021-0088

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME

CNPJ: 23.342.243/0001-03

OBJETO: LOCAÇÃO DE PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA ALEXANDRE PINTO, Nº 94, PRINCESINHA DO OESTE, PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS MANOEL DEODATO.

VALOR TOTAL: O valor da contratação total é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos), a serem pagas 12 parcelas de R\$ 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação 2143 – Manter As Ações e serviços atinentes à área de Desenvolvimento Social. Fonte de Recursos 1001 – Recursos Próprios, Classificação Econômica 339039 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de 23/09/2021 e encerramento em 23/09/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, da Lei 8.666/93

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME - **CONTRATADA**

ASSUNTO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames laboratoriais, através de atendimento e acompanhamento, do Município de Pau dos Ferros, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216082101

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 07/2021

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO

Diário Oficial do Município

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, **DEFIRO** o credenciamento em favor da empresa REINOLDS NELLY PINHEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.431.692/0001-10, visto que os documentos apresentados atendem plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO E PROPOSTA, conforme o item 4 do edital.

Pau dos Ferros/RN, 29 de setembro, 2021.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tomada de Preços N° 2/2021-0004

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, como preceitua disposições constantes na Lei nº 8.666/1993, em conformidade com o julgamento proferido pela Comissão de Licitação;

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima, em face do parecer exarado pela Comissão de Licitação, devidamente designada e;

ADJUDICO o objeto da presente licitação ao vencedor da Tomada de Preços nº 2/2021-0004 a saber:

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de continuação da reforma da Escola Municipal São Benedito, localizado na Rua São João, bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto de Engenharia e neste Edital e seus anexos.

Vencedor: COPAGEL EMPREENDIMENTO LTDA EPP - CNPJ: 16.731.373/0001-72, valor: R\$ 254.621,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte um reais).

No tocante, encaminho os autos à Comissão Permanente de Licitação, para que proceda com as medidas cabíveis na contratação da empresa vencedora.

Pau dos Ferros/RN, 29 de setembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 146/2021

ORIGEM: TOMADA DE PREÇO N° 2/2021-0004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: COPAGEL EMPREENDIMENTO LTDA EPP

CNPJ: 16.731.373/0001-72

Diário Oficial do Município

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de continuação da reforma da Escola Municipal São Benedito, localizado na Rua São João, bairro São Benedito, Pau dos Ferros/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto de Engenharia e neste Edital e seus anexos;

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é R\$ 254.621,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação se encontram no Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 6001 – Secretaria Municipal de Educação, Ação 1055 – Reforma de Unidades de Ensino Fundamental, Fonte 1111 Classificação Econômica 449051 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de sua assinatura no dia 29 de setembro de 2021, sendo possível sua prorrogação nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
SEVERINO BATISTA DE LIMA NETO – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 725/2021 – SESAU/PMPF

Em, 29 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. JEFFERSON WILLIAN PIRES SOARES, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **29 a 30 de setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 727/2021 – SESAU/PMPF

Em, 29 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **MÁRCIO JOSÉ DE QUEIROZ, 1 (uma) diária**, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **29 a 30 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 728/2021 – SESAU/PMPF

Em, 29 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, ½ (meia) diária** no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **30 de setembro de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 729/2021 – SESAU/PMPF

Em, 29 de setembro de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA, 1 (uma) diária** no valor unitário de R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, R\$ **120,00 (cento e vinte reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Fortaleza/CE** no período de **29 a 30 de setembro 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE